

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - **APPA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura nº 01/2017 e posterior retificação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 12.815/13, Lei nº 17.895/13 e considerando a prorrogação do prazo de validade, por mais 02 anos, a contar de 03 de fevereiro de 2020, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2017, devidamente publicado no Diário Oficial nº 10029, de 15 de setembro de 2017 e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

Para conhecimento dos interessados, a suspensão do prazo de validade a partir de 23 de Março de 2020, conforme Art. 1º e seguintes da Lei 20.333 de 28 de Setembro de 2020, que suspende no Estado do Paraná os prazos de validade dos concursos públicos homologados, da administração pública direta ou indireta, enquanto perdurar a vigência do estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, em razão da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2.

Publique-se o presente no DIOE, no site desta administração e fixe-se cópia em todos os prédios da APPA.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2021.



**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
**Diretor Presidente**